

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: cgcqymcg  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  08/05/2024  Indicação nº 2270/2024  Protocolo nº 4905/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Indico ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso a necessidade de aquisição de 02 (duas) viaturas não caracterizadas para a Delegacia de Proteção à Mulher no município de Rondonópolis.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de aquisição de 02 (duas) viaturas não caracterizadas para a Delegacia de Proteção à Mulher no município de Rondonópolis.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, a pedido da corporação quanto à necessidade de aquisição de 02 (duas) viaturas não caracterizadas para a Delegacia de Proteção à Mulher no município de Rondonópolis. Às Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, são unidades especializadas da Polícia Civil para atendimento às mulheres em situação de violência. O Plantão 24h é uma das medidas adotadas pelo Governo para ampliar o acolhimento, de forma ininterrupta, a vítimas de violência doméstica e familiar, além de vítimas de crimes contra a dignidade sexual, importunação sexual e violação da intimidade da mulher. Também serão realizados procedimentos de prisão em flagrante, requerimento de medida protetivas, entre outras providências de urgência. A unidade conta com salas apropriadas para acolhimento das vítimas, salas de atendimento, equipes de plantão compostas por servidores da Polícia Civil, porém necessita destas viaturas para atendimento a diligências.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Maio de 2024

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual